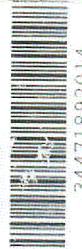




PROTOCOLO  
000336/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins  
16/04/2014 08:24:36  
LEI COMPLEMENTAR  
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



Pref. Mun. Domingos Martins

Protocolo nº 2315

Data: 31/03/2014

Ass.: J. M. Christ

Encarregado



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo nº 7 / 2014

Lei complementar nº 27/2014

LEI Nº 2.604 de 31 de março de 2014

Projeto de Lei Complementar nº 6 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 6/2013, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini, que *Inclui §6º no art. 289, da Lei Municipal nº 1.233, de 20 de julho de 1992, "Código de Postura"*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica incluído ao Art. 289 da Lei Municipal nº 1233, de 20 de julho de 1992, o §6º com a seguinte redação:

"Art.289.....  
§6º Fica proibido, no perímetro urbano, a utilização de qualquer elemento físico delimitador, constituídos de muros, grades, alambrados ou assemelhados que potencialmente seja causador de risco de danos ou ferimentos à população;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de fevereiro de 2014.

*Sandra Christina Neitzke Christ*  
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-Presidente

*Júlio Maria Christ*  
JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

*Jáuto*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

*Leandro Agustinho Thomes*  
LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

*Gilmor Canal*  
GILMAR CANAL  
2º Secretário

